

Número de ordem	Data do alvará			Espécie da concessão	Nome do concessionário
	Dia	Mês	Ano		
7	16	Maio	1981	loteamento de um terreno sito em Aragoítha - Vila Nova de Milfontes	Manuel [redacted] Francisco e Manuel



fica sob o n.º 108 da Secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 17562, a folhas 35, do livro B-50.

O loteamento corresponde a uma área integrada em zona de expansão definida no Plano de Melhoramentos de Urbanização do Alentejo Alentejano.

A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições:

1.- É autorizada a constituição de 4 lotes do terreno, destinados a construção urbana, numerados de 1 a 4, com as seguintes áreas: - Lote n.º 1 com a área de 276,45 m<sup>2</sup>; lote n.º 2 com a área de 265,62 m<sup>2</sup>; lote n.º 3 com a área de 504,78 m<sup>2</sup> e lote n.º 4 com a área de 360,93 m<sup>2</sup>, e com a localização prevista na planta anexa, a qual vai ser rubricada e autenticada com o selo branco desta Câmara Municipal.

2.- As obras de urbanização, serão efectuadas por conta do Município, sendo cedida a área de cessação para arreamentos e equipamentos gerais.

3.- Como compensação dos trabalhos de urbanização executados pela Câmara Municipal, deverá ser entregue no Cofre Municipal a importância correspondente a 5% do valor das edificações ou 50% do valor do terreno que venha a ser transaccionado.

No acto de escritura deverá ser apresentado o documento comprovativo de que as referidas importâncias foram entregues no Cofre Municipal, sob pena de ser requerida a anulação do respectivo contrato de compra e venda.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-lei n.º 289/73, de 6 de junho.

Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

No uso da competência que me confere a alínea b) do artigo 64.º da lei n.º 79/77, de 25 de Outubro e de harmonia com o disposto no Decreto-lei n.º 289/73, de 6 de junho, hei por conveniente passar o presente alvará de licença que assino e feço autenticar a Manuel Maria Francisco e Manuel António, a quem foi autorizado em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 11 de Março de 1981, o loteamento urbano do terreno denominado "Alagoinha", sito na freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste concelho, com os confrontos: - Norte com Tomás Gregório da Oliveira, Sul com Serrventia, Nascente com Américo dos Santos Duarte e do Norte com Artur Horta, sem inscrição própria na matriz, tendo sido desanexado do artigo 1303, mas descrito na